

Tabela Salarial - Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/01/2019		0,13%		Decreto Nº 19.938 de 07/01/2019	
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 18/01/2019					
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409	
01	1.426,85	FG-01	346,71	P.SAL 01	1.588,06
02	1.558,21	FG-02	433,81	P.SAL 02	2.223,30
03	1.689,65	FG-03	520,71	P.SAL 03	2.858,53
04	1.864,93	FG-04	607,01	P.SAL 04	3.493,78
05	2.022,86	FG-05	694,02	P.SAL 05	3.652,57
06	2.183,05	FG-06	867,42	P.SAL 06	7.146,34
07	2.335,59	FG-07	1.041,18		
08	2.554,77	FG-08	1.205,98	EXCEDENTES	
09	2.831,60	FG-09	1.550,23	E-01	1.689,69
10	3.106,42			E-02	1.664,43
11	3.334,21			E-03	1.951,01
12	4.179,04	Lei 7.857 de 25/09/2014		E-04	1.599,18
13	4.559,31	Ag. Comb.	1.320,38	E-05	3.334,00
14	6.403,98	Ag. Comun.	1.320,38	E-06	2.411,88
14(60%)	3.842,39			E-07	2.553,97
CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE	
CC-1	1.793,04	G-1	1.949,97	ESTATUTÁRIOS/CLT-E	
CC-2	2.064,15	G-2	2.144,96	10%	142,69
CC-3	2.388,95	G-3	2.340,05	20%	285,37
CC-4	2.704,23	G-4	2.535,21	40%	570,74
CC-5	2.997,22	G-5	2.729,98	a/c 2015	
CC-6	3.623,44	M-1	1.667,53	CLT/NE	
CC-7	4.255,70	M-2	1.667,53	10%	99,80
CC-8	6.806,29	M-3	1.711,20	20%	199,60
CC-9	7.574,24	M-4	1.791,75	40%	399,20
Salário Mínimo.....:		998,00		DECRETO 9.661 DE 01/01/2019	
Salário Família ac de 01/01/2019 - Portaria MF n° 09 DE 15/01/2019		até 907,77		Valor 46,54	
.....de: 907,78		até 1.364,43		Valor 32,80	
Auxílio Alimentação.....:		25,68		Auxílio Creche.: 356,71	
Valor Mês..... x 22,00 =		564,96		Auxílio Natalidade: 713,43	
Valores Subsídios a/c		01/01/14		5,99%	
				Lei 7.735/7.736 de 11/03/2014	
Subsídios Secretário Municipal.....:				13.466,88	
Prefeito:		21.529,01		Vice-Prefeito: 15.078,52	
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015		Aliquota		deduzir	
Até	1.903,98			-	
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13
Acima de		4.664,68		27,5	869,36
Dedução por dependente				189,59	
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%	
Menor Contribuição		114,15		142,69	
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01	
Maior contribuição		342,45		856,14	
		3 x 114,15		6 x 142,69	
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14			
		14% DO PADRÃO 01		199,76	
Prev. Social a/c 01/01/2019		Salário de Contribuição		Alíq.	
		Portaria MF n° 09 DE 15/01/2019			
Até	1.751,81			8,0	
De	1.751,82	Até	2.919,72	9,0	
De	2.919,73	Até	5.839,45	11,0	
Teto Inss.....				642,3395	
PROJETO PRAVIDA CAXIAS		MÉDICO		13.713,45	
		ODONTÓLOGO		10.970,91	
		Tec. Enfermagem		3.699,69	
		ENFERMEIRO		8.933,43	
		Aux. Enfermagem		3.134,89	
Gratificação de Incentivo à Qualificação - GIQ				142,69	
PARC. REF.ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA				640,40	

ELISÂNGELA LUCI ARGENTA
Gerência de Folha de Pagamento

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNEGO LORANDI
Secretária Municipal - SMRHL

Tabela Salarial - Folha de Pagamento											
Valores básicos a contar de 01/01/19					0,13%	Decreto N° 19.938 de 07/01/2019					
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		18/01/2019									
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409			PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL				
01	1.426,85	FG-01	346,71	P.SAL 01	1.588,06		Anterior	Vigente			
02	1.558,21	FG-02	433,81	P.SAL 02	2.223,30	Médico 33h	1.820,29	3.640,58			
03	1.689,65	FG-03	520,71	P.SAL 03	2.858,53	Médico 20h	1.122,62	2.245,23			
04	1.864,93	FG-04	607,01	P.SAL 04	3.493,78	Secret de Escola	417,84	835,67			
05	2.022,86	FG-05	694,02	P.SAL 05	3.652,57	Fiscal	579,10	1.158,19			
06	2.183,05	FG-06	867,42	P.SAL 06	7.146,34	Op de Máquina	20,12	40,24			
07	2.335,59	FG-07	1.041,18	-----			Motorista	100,22	200,43		
08	2.554,77	FG-08	1.205,98	EXCEDENTES			Eletricista	337,73	675,46		
09	2.831,60	FG-09	1.550,23	E-01	1.689,69	Mecânico	261,47	522,94			
10	3.106,42	-----		E-02	1.664,43						
11	3.334,21	Lei 7.857 de		E-03	1.951,01						
12	4.179,04	25/09/2014		E-04	1.599,18						
13	4.559,31	Ag. Comb.	1.320,38	E-05	3.334,00	PARC. REF.ATIVIDADE		640,40			
14	6.403,98	Ag. Comun.	1.320,38	E-06	2.411,88	PERICIAL BIOMETRIA					
14 (60%)	3.842,39			E-07	2.553,97						
CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		Gratificação de Incentivo à Qualificação - GIG		142,69			
CC-1	1.793,04	G-1	1.949,97	ESTATUTÁRIOS/CLT-E							
CC-2	2.064,15	G-2	2.144,96	10%	142,69						
CC-3	2.388,95	G-3	2.340,05	20%	285,37						
CC-4	2.704,23	G-4	2.535,21	40%	570,74						
CC-5	2.997,22	G-5	2.729,98	a/c 2015							
CC-6	3.623,44	M-1	1.667,53	CLT/NE							
CC-7	4.255,70	M-2	1.667,53	10%	99,80						
CC-8	6.806,29	M-3	1.711,20	20%	199,60						
CC-9	7.574,24	M-4	1.791,75	40%	399,20						
Salário Mínimo.....:				998,00	DECRETO 9.661 DE 01/01/2019		a/c 01/01/2019				
Salário Família ac de 01/01/2019 - Portaria MF nº09 DE 15/01/2019				até	907,77	Valor	46,54				
.....de: 907,78				até	1.364,43	Valor	32,80				
Auxílio Alimentação.....				25,68	Auxílio Creche.:		356,71				
Valor Mês.....: x 22,00=				564,96	Auxílio Natalidade:		713,43				
Valores Subsídios a/c				01/01/14	5,99%	Lei 7.735/7.736 de		11/03/2014			
Subsídios Secretário Municipal.....:				13.466,88							
Prefeito:				21.529,01	Vice-Prefeito:		15.078,52				
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015				Aliquota	deduzir		Prev. Social a/c 01/01/2019				
Até	1.903,98			-			Salário de Contribuição		Aliq.		
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80		Portaria MF nº09 DE 15/01/2019				
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80		Até	1.751,81	8,0		
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13		De	1.751,82	Até	2.919,72	9,0
Acima de		4.664,68		27,5	869,36		De	2.919,73	Até	5.839,45	11,0
Dedução por dependente				189,59		Teto Inss....		642,3395			
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal		PROJETO PRAVIDA CAXIAS			
Menor Contribuição		114,15		142,69		7,70%		MÉDICO	13.713,45		
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01				ODONTÓLOGO	10.970,91		
Maior contribuição		342,45		856,14				Tec. Enfermagem	3.699,69		
		3 x 114,15		6 x 142,69				ENFERMEIRO	8.933,43		
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14						Aux. Enfermagem	3.134,89		
		14% DO PADRÃO 01		199,76							

ELISÂNGELA LUCI ARGENTA
Gerência de Folha de Pagamento

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNIGO LORANDI
Secretária Municipal - SMRHL